



CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM/SP

CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2014

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA TESTE PRÁTICO

CARGO: MOTORISTA

- 1.** Os candidatos escritos e **PRESENTES** na **PROVA OBJETIVA** do cargo de **MOTORISTA**, cujos nomes estão relacionados abaixo, **deverão** comparecer no dia **27 de ABRIL de 2014 (Domingo)**, às **08:30h**, na **CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM**, sito a **Rua Nossa Senhora de Fátima, 200 – Centro – Vargem/SP**, portando CNH original na categoria exigida no edital do certame.

MOTORISTA		
INSCRICAO	NOME	RG
585750	DOUGLAS COMECANHA COSTA DA SILVA	23781884
585800	HUMBERTO CARDOSO DOS SANTOS	95053207
585582	JOSE REGINALDO COUTO	19264785-4
585580	LEONARDO MARSAIOLI STEIN	153121889
585594	LEONEL ALVES LOPES	250778701
585559	LUIZ DE SOUZA CARDOSO	95559164
585516	THIAGO MILANI	441527152
585820	VALDIR FERNANDO DE MORAES	156216759

2. INSTRUÇÕES DO TESTE PRÁTICO:

- 2.1.** O teste prático terá caráter habilitatório e eliminatório.
- 2.2.** Para a realização da prova prática somente será admitido o candidato que estiver munido da Carteira Nacional de Habilitação – CNH, devidamente dentro do prazo de validade e da categoria exigida pelo concurso.
- 2.3.** O candidato que não apresentar a CNH original para a comissão avaliadora, não realizará em hipótese alguma a prova prática, sendo assim eliminado do concurso.
- 2.4.** A prova prática do cargo de **MOTORISTA** visa avaliar a experiência, adequação de atitudes, postura e habilidades do candidato em:
- Dirigir veículos leves/pesados, de acordo com itinerário definido pelo avaliador;
 - Responder pela segurança do avaliador e/ou cargas, passageiros, quando for o caso;
 - Verificar as condições de conservação e manutenção do veículo sob sua responsabilidade;
 - Realizar percursos na cidade e/ou estrada;
 - Estacionar.
- 2.5.** A prova prática terá caráter habilitatório e eliminatório, não influenciando na classificação do candidato. Considerar-se-á habilitado o candidato que for considerado apto na prova prática.
- 2.6.** O candidato inapto no teste prático será automaticamente inabilitado no Concurso Público.

- 3.** O candidato será **ELIMINADO** do Concurso se for considerado **INAPTO** ou se faltar no teste prático.

- 4.** As regras estabelecidas no primeiro edital do Concurso Público 01/2014 permanecem em vigor.

- 5.** Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão do Concurso Público.

E para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém possa alegar ignorância, faz baixar o presente **EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA TESTE PRÁTICO**, em complemento ao Edital de Concurso Público nº 01/2014, que será publicado na imprensa, no site: <http://www.mouramelo.com.br> e afixado na Câmara Municipal de Vargem.

Vargem, 17 de abril de 2014.

ANTÔNIO ROGÉRIO ROSSI
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM